

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**

EDITAL DE ENTRADA DO RAS – RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Nº 006/2018 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/01, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/10 e suas alterações, e a Resolução CEMA nº 065/2008, torna público que a empresa ERB1 Elétricas Reunidas do Brasil S.A, CNPJ nº 28.052.123/0001-95, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Relatório Ambiental Simplificado – RAS, do empreendimento de linha de transmissão de energia denominado **LT 230 kV Sarandi-Paranavaí e Subestações Sarandi e Paranavaí**, a ser implantado nos municípios de Mandaguaçu, Sarandi, Maringá, Atalaia, Uniflor, Nova Esperança, Alto Paraná e Paranavaí - PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 15.111.392-3**.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Relatório Ambiental Simplificado – RAS às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico: www.iap.pr.gov.br.

Curitiba, 22 de março de 2018.



LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná